



DECRETO Nº 03993/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 104.577,07 (cento e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	33		100	150,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	SAUDE	102	32,61
02.10.03.18.541.0001.1.694 - OBRAS PRESERV E CONSERVACAO AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	487		100	104.394,46
TOTAL DE CRÉDITOS				104.577,07

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	150,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	SAUDE	102	32,61
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	443	ENSINO	101	9.394,46
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445	ENSINO	101	95.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				104.577,07
TOTAL DE RECURSOS				104.577,07



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03993, de 30 de dezembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de dezembro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL